



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORIA

EDITAL COMPLEMENTAR n.1/2018 do

EDITAL n. 17/2018 PROGRAD/UFG

Processo Seletivo para o Programa de Monitoria da UFG

A Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público o Edital Complementar do Edital n. 17/2018 PROGRAD/UFG para o Processo Seletivo visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2018/2.

Onde se lê:

4.7. Para aprovação na monitoria, o candidato deve tirar nota maior ou igual a 6,0 na prova escrita, e também nota maior ou igual a 6,0 na nota final.

4.8. Caso o estudante tire nota menor que 6,0 na prova escrita, ele será automaticamente desclassificado, e não participará das demais etapas do processo seletivo, caso houver.

Leia-se:

4.7. Para aprovação na monitoria, o candidato deve obter nota maior ou igual a 6,0 na nota final.

~~**4.8.** Caso o estudante tire nota menor que 6,0 na prova escrita, ele será automaticamente desclassificado, e não participará das demais etapas do processo seletivo, caso houver.~~

Profa. Flávia Aparecida de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação

Profa. Araceli Aparecida Seolatto
Coordenadora Geral da Monitoria